



## Comissão Municipal de Proteção Civil

### Comunicado

Nos termos do Despacho dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, do Ambiente e Ação Climática e da Agricultura e da Alimentação foi Declarado a Situação de Contingência em todo o território do Continente, entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental.

A declaração da situação de Contingência está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

O nº 3 do artigo 17.º da referida Lei, determina que “A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.”

Face ao exposto e de acordo com o referido quadro legal, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pampilhosa da Serra está **automaticamente ativado desde as 00:00h de 11 de julho de 2022.**

Para constar, se publica o presente Comunicado, nos lugares de estilo.

Pampilhosa da Serra, 11 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

(Jorge Alves Custódio)